

INTERFACES ENTRE O PNAE E A AGRICULTURA FAMILIAR NO IFPI – *CAMPUS* CAMPO MAIOR

Elenice de Abreu Oliveira¹

Jesus Vênus Silva Costa²

Dalton Melo Macambira³

Luciano Silva Figueirêdo⁴

Franciele Susana de Sousa Lima⁵

Daniel de Sousa e Silva⁶

Tupinambá Coutinho Ferreira⁷

Resumo: O diálogo entre a alimentação escolar e agricultura familiar constitui uma relevante pauta de discussão na sociedade. Tendo isso em vista, esta investigação analisou a compra de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar pelo Instituto Federal do Piauí (IFPI) – *Campus* Campo Maior. A pesquisa apresenta caráter descritivo e exploratório, cujos procedimentos sustentam-se pela análise de chamadas públicas no recorte temporal de 2022 a 2023. Os resultados encontrados evidenciaram que os alimentos mais solicitados e adquiridos são *in natura*, de origem vegetal, a exemplo de frutas, legumes e verduras. Diante disso, o fortalecimento da agricultura familiar e a valorização dos produtos locais são consideráveis para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes.

Palavras-chave: Alimentação; Lei Federal nº 11.947/2009; Aquisições Públicas; Segurança Nutricional.

¹Universidade Federal do Piauí. E-mail: eleniceabreu8@gmail.com,

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1650487002940729>

²Universidade Federal do Piauí. E-mail: jesus.costa@ifma.edu.br.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4227713462400341>

³Universidade Federal do Piauí. E-mail: daltonmacambira@ufpi.edu.br.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1103145216766050>

⁴Universidade Estadual do Piauí. E-mail: lucfigueiredo@uol.com.br.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4043594216236306>

⁵Instituto Federal do Maranhão. E-mail: suzilima136@gmail.com.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6099251574650139>

⁶Instituto Federal do Piauí. E-mail: profdanieldesousa@gmail.com.

Link para o Lattes: <https://lattes.cnpq.br/8739450793159804>

⁷Universidade Estadual do Piauí. E-mail: tupinambacoutinho@hotmail.com.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0841094452314401>

Abstract: The dialogue between school feeding and family farming has become an important topic of discussion at society. This study analyzed the purchase of foodstuffs from family farming by Piauí Federal Institute (IFPI) -Campo Maior Campus. The research has a descriptive and exploratory character, whose procedures were supported by the analysis of public notice from the time frame from 2022 to 2023. The results found showed that the most requested and purchased foods are *in natura*, of vegetable origin, such as fruits, vegetables and greens. Therefore, strengthening family farming and valuing local products are important to promote food and nutritional security for students.

Keywords: Food; Federal Law Nº 11.947/2009; Public Procurement; Nutritional Security.

Introdução

Desde o início da vida humana, a alimentação assume a função de suprir as necessidades fisiológicas para a manutenção do corpo, ao tempo que abrange aspectos culturais, constituído de simbologias, sentidos, classificações e significados para a sociedade (Castro; Maciel, 2013; Lima, Ferreira Neto; Farias, 2015).

Sob uma perspectiva antropológica, a alimentação é uma atividade socialmente construída que envolve outras pessoas no processo de produção, de processamento e, principalmente, no consumo de alimentos, e apresenta um caráter estético vigente na exibição da comida à mesa, na riqueza de formas, cores e na dimensão erótica, englobando o desejo e o aprimoramento do desempenho sexual (Romanelli, 2006).

O antropólogo Roberto Da Matta (1987, p. 22) estabelece uma distinção entre comida e alimento, ao definir que “toda substância nutritiva é alimento, mas nem todo alimento é comida”. Essa abordagem situa que o papel da cultura na alimentação envolve o que se come, quando, com quem, por que e por quem, transformando o alimento em comida propriamente dita para ser consumida pelo indivíduo.

A escolha do alimento para comer é um processo baseado em escolhas compartilhadas socialmente, fundamentado em regras, em classificações e em proibições, conforme os diferentes contextos em que a sociedade está inserida. Desde a manipulação dos alimentos para chegar à mesa, uma série de etapas e sucessões de ações são colocadas em prática. Nessa direção, a cozinha é uma linguagem, um meio de comunicação, um palco de combinação de alimentos, dotada de significados e de valores simbólicos que dão sentido ao ato de cozinhar (Lévi-Strauss, 2004; Castro; Maciel, 2013; Feniman; Araujo, 2015).

Questões relacionadas às práticas alimentares passaram por transformações ao longo do tempo, refletindo no debate acerca da segurança alimentar e nutricional, e da produção de alimentos saudáveis e de qualidade,

além de fortalecimento de políticas públicas direcionadas para a agricultura familiar.

Em face dessa realidade, criou-se o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), na década de 1950, por ações assistencialistas do governo federal, com vistas a combater os altos índices de desnutrição e de doenças associadas a comorbidades alimentares dos estudantes brasileiros que não tinham acesso aos alimentos necessários em qualidade e quantidade nutricional. O programa em comento tem a finalidade de contribuir com o processo de crescimento e de desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a construção de hábitos alimentares saudáveis, mediante ações de educação alimentar e oferta de refeições que atendam às necessidades nutricionais dos alunos no período em que estão na escola (Brasil, 2009; Nero; Garcia; Almassy Junior, 2023).

Desde a sua criação até 1993, o PNAE era executado de forma centralizada, com prioridade para a distribuição de alimentos formulados e industrializados, sem valorizar as culturas locais. Em 1994, os recursos passaram a ser operacionalizados de forma descentralizada pelo Executivo federal, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – responsável pela normatização geral e pelo repasse dos recursos financeiros. Assim, os estados e os municípios executavam a aquisição de alimentos, a organização das refeições e a distribuição destas aos estudantes (FNDE, 2023; Paula *et al.*, 2023).

Deveras, o PNAE é a política pública de alcance nacional com maior longevidade no âmbito da segurança alimentar e nutricional no Brasil e no mundo, a qual oportuniza uma alimentação de qualidade, contribui com a aprendizagem dos alunos, e fomenta a economia local por meio da participação da agricultura familiar (Dias *et al.*, 2021; FNDE, 2023).

Por cúmulo, o referido programa atende aos estudantes matriculados na educação básica das redes públicas federal, estadual, distrital e municipal, em consonância com o Censo Escolar do exercício anterior, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (Brasil, 2009).

As políticas públicas direcionadas à alimentação escolar e à agricultura familiar articulam-se no artigo 14 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, que determina a aplicação mínima de 30% dos recursos financeiros destinados ao PNAE para a compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar (Brasil, 2009). Nesse sentido, as escolas passaram a obter alimentos providos dos locais em que se situam, especialmente de agricultores familiares, incentivando a economia regional e os recursos naturais disponíveis no ambiente.

Este estudo analisou a compra de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar pelo IFPI – *Campus* Campo Maior. Especificamente, buscou-se descrever os critérios utilizados na seleção dos projetos de vendas;

identificar os alimentos solicitados e comprados pelo instituto; e verificar a utilização de recursos públicos destinados à aquisição dos produtos para estudantes da rede pública federal.

Metodologia

Trata-se de um estudo descritivo e exploratório, baseado na análise de três chamadas públicas (04/2022, 01/2023 e 02/2023) que versam sobre a aquisição de alimentos da agricultura familiar, lançadas pelo IFPI – *Campus* Campo Maior, entre 2022 e 2023, verificando os resultados finais e as homologações, disponíveis no endereço eletrônico <<https://www.ifpi.edu.br/campomaior>>, bem como os dados informados no Sistema de Gestão de Prestação de Conta (SIGPC) – Contas *On-line*, no site do FNDE⁸.

Para descrever os critérios utilizados na seleção dos projetos de vendas, selecionaram-se os seguintes itens das chamadas públicas: Das condições de participação; Dos documentos para a habilitação do proponente; Do projeto de venda; Dos critérios de seleção; Da apresentação das amostras; e Logística de entrega/recebimento dos produtos.

Com a finalidade de identificar os alimentos solicitados e adquiridos pelo IFPI – *Campus* Campo Maior, e verificar o uso dos recursos públicos destinados à aquisição dos produtos para estudantes da rede pública federal, analisaram-se as chamadas públicas lançadas entre 2022 e 2023, os resultados finais e as respectivas homologações, bem como as informações presentes no SIGPC – Contas *On-line*.

Para tanto, as chamadas públicas foram examinadas sob o enfoque da oferta e da aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para a alimentação escolar. Com base nisso, organizaram-se os dados por meio do Programa Estatístico Microsoft Excel® versão 2010.

Resultados e discussão

Os objetos das chamadas públicas dizem respeito à aquisição de gêneros provenientes da agricultura familiar para o atendimento ao PNAE, conforme especificações dos alimentos apresentados nos projetos básicos, priorizando produtos locais, hábitos alimentares e segurança alimentar no ambiente de ensino.

Os grupos de fornecedores que participaram das seleções foram: a) individuais: agricultores familiares não organizados em corporações; b) informais: agricultores familiares ordenados em conjuntos e; c) formais: agricultores familiares coordenados em cooperativas e em associações. Para o procedimento, a documentação deveria ser entregue juntamente com o projeto

⁸ Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/sigpcadm/sistema.pu?operation=localizar>.

de venda, de acordo com as resoluções n.º 04/2015/CD/FNDE e n.º 26/2013/CD/FNDE, e respectivas alterações.

Por meio da documentação requisitada para a habilitação do proponente, constatou-se que os grupos de fornecedores individuais e informais contemplam: prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias; projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação escolar, com assinatura dos agricultores participantes; prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e atestado do PNAE, emitido por técnico do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) ou por outros órgãos competentes, conforme modelo de Declaração de Origem do Produto. Os fornecedores formais distinguem-se dos demais por aspectos como: solicitação da prova de inscrição no CNPJ; extrato da DAP jurídica dos últimos 60 dias; prova de regularidade com a Fazenda Federal; cópias do estatuto e da ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; e declaração do representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

Os documentos exigidos no processo de seleção dos grupos de fornecedores de gêneros provenientes da agricultura familiar cumprem as condições de participação determinadas pela Resolução FNDE n.º 02, de 10 de março de 2023.

Os projetos de vendas habilitados para a avaliação foram divididos em: grupos de fornecedores locais; território rural; estado; e propostas do País. Isso posto, seguiu-se a seguinte ordem de prioridade: a) fornecedores locais terão prioridade sobre os demais grupos; b) fornecedores do território rural terão prioridade sobre os do estado e do País e; c) o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

Em relação a cada grupo de projeto, priorizaram-se: a) os assentados da reforma agrária e de comunidades tradicionais indígenas e quilombolas, sem preferência entre eles; b) os fornecedores de alimentos certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei n.º 10.831, de 23 de dezembro de 2003 e; c) os grupos formais sobre os informais, e estes sobre os fornecedores individuais.

Paula *et al.* (2023) corroboram que os agricultores familiares podem apresentar seus projetos de vendas em caráter individual, em grupos informais e formais, e que para selecionar uma proposta, são considerados os critérios de priorização dos projetos de vendas e de cada grupo de projeto, com a finalidade de atender ao previsto pela Lei Federal n.º 11.947/2009, e possibilitar a aquisição dos alimentos da agricultura familiar.

Conforme as especificações das chamadas públicas, destaca-se a presença majoritária de alimentos *in natura*, de origem vegetal, como frutas,

verduras e legumes. A propósito, Dias *et al.* (2020) enalteceram que a oferta de gêneros alimentícios *in natura* nas instituições de ensino estimula e fortalece a promoção de uma alimentação saudável e de qualidade para os estudantes, conforme determinado pelo PNAE, além de potencializar a produção local dos agricultores familiares.

As apresentações das amostras não foram exigidas em nenhuma das chamadas públicas, em virtude da sazonalidade de alguns alimentos. A entrega foi realizada nas dependências do refeitório do IFPI-Campus Campo Maior, distribuída fracionadamente em lotes semanais, com informações sobre identificação e peso/quantitativo, data de validade e nome do produtor.

De acordo com Baccarin *et al.* (2017), a periodicidade e os pontos de entregas são questões fundamentais que devem ser apresentadas com clareza e objetividade nas chamadas públicas, com vistas a facilitar o planejamento e a decisão dos agricultores familiares, tendo em vista a logística, a frequência e a quantidade de alimento que deve ser entregue.

O processo de aquisição dos alimentos no âmbito do PNAE obedeceu ao cardápio previamente elaborado pela nutricionista, de acordo com a necessidade do instituto. Segundo Brasil (2009), a presença do nutricionista como responsável técnico pelo programa é importante para a utilização de gêneros alimentícios básicos no cardápio da alimentação escolar, baseado nos hábitos e na cultura alimentar da localidade, conduzindo-se pela sustentabilidade e pela diversidade agrícola regional.

Os alimentos requeridos na chamada pública 04/2022 totalizaram 2.530,00 qtds/unds, sendo os itens solicitados em maior quantidade: banana (51,49%); alface (9,89%); cheiro-verde (7,92%); pepino (6,58%); e tomate (5,94%), conforme disposto na Tabela 1.

Tabela 1: Distribuição percentual dos gêneros da agricultura familiar solicitados e adquiridos na chamada pública 04/2022 pelo IFPI–Campus Campo Maior

Gêneros alimentícios da agricultura familiar	Porcentagem solicitada (%)	Porcentagem adquirida (%)
Banana	51,49%	51,49%
Alface	9,89%	9,89%
Cheiro verde	7,92%	7,92%
Pepino	6,58%	6,58%
Tomate	5,94%	5,94%
Melancia	4,71%	4,71%
Pimentão	4,15%	4,15%
Feijão verde	3,74%	3,74%
Macaxeira	3,40%	3,40%
Abóbora	1,42%	1,42%
Mamão	0,48%	0,48%
Couve folha	0,36%	0,36%
Total	100,08%	100,08%

Fonte: Baseada nos dados da chamada pública 04/2022 (2024). Organização dos autores.

A análise dos dados da Tabela 1 permitiu evidenciar que a aquisição dos alimentos está de acordo com os tipos e as quantidades solicitadas nas chamadas públicas. Estudos realizados por Triches, Barbosa e Silvestre (2016), e Lima, Beraldo e Sousa (2019) verificaram que os alimentos da agricultura familiar que são solicitados e adquiridos com maior frequência para a merenda escolar se aproximam da realidade do IFPI-*Campus* Campo Maior, a saber: banana; cheiro-verde; pepino; tomate; pimentão; couve-folha; mamão; e a abóbora.

Os gêneros alimentícios descritos nas chamadas públicas 01/2023 e 02/2023 totalizaram 13.180,00 qtds/unds, tendo como produtos mais pedidos: banana (24,65%); tomate (16,32%); melão (15,87%); melancia (13,25%); e alface (8,87%), como revela a Tabela 2.

Tabela 2: Distribuição percentual dos gêneros da agricultura familiar solicitados e adquiridos nas chamadas públicas 01/2023 e 02/2023 pelo IFPI – *Campus* Campo Maior

Gêneros alimentícios da agricultura familiar	Porcentagem solicitada (%)	Porcentagem adquirida (%)
Banana	24,65%	24,65%
Tomate	16,32%	16,32%
Melão	15,87%	15,87%
Melancia	13,25%	13,25%
Alface	8,87%	8,87%
Limão	5,35%	5,35%
Pepino	3,86%	3,86%
Maxixe	2,17%	2,17%
Pimentão	1,70%	1,70%
Couve folha	1,60%	1,60%
Quiabo	2,19%	*NA
Mamão	1,49%	1,49%
Batata doce	1,16%	1,16%
Macaxeira	1,15%	1,15%
Abobrinha	1,02%	1,02%
Abóbora	1,00%	1,00%
Cheiro verde	0,17%	0,17%
Total	101,82%	99,63%

*NA - Não Adquirido

Fonte: elaborada pelos autores, com base nos dados das chamadas públicas 01/2023 e 02/2023 (2024).

Verificou-se que o quiabo foi o único alimento não obtido por meio das aquisições públicas, mas todos os demais estavam entre os solicitados. Cabe ressaltar que a valorização dos produtos regionais e dos hábitos alimentares são aspectos exigidos pelo PNAE como mecanismo de fortalecimento da produção local e de aquisição de gêneros diversificados oriundos da agricultura familiar (Turpin, 2015).

Para a compra desses gêneros alimentícios da agricultura familiar, o instituto utiliza parte dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE/PNAE para o município de Campo Maior, Piauí. Em face desse montante, examinaram-se os valores dos projetos aprovados e gastos na aquisição (Tabela 3).

Tabela 3: Total dos repasses do FNDE nos anos 2022/2023 para o PNAE, valores dos projetos aprovados nas chamadas públicas e valores gastos nas compras dos gêneros da agricultura familiar pelo IFPI – *Campus* Campo Maior

Chamada pública	Valores repassados pelo FNDE (R\$)	Valores dos projetos aprovados (R\$)	Valores gastos (R\$)
Chamada pública 04/2022	R\$ 1.279.781,60	R\$ 15.169,00	R\$ 15.169,00
Chamada pública 01/2023	R\$ 746.478,00	R\$ 46.947,30	R\$ 46.947,30
Chamada pública 02/2023	R\$ 746.478,00	R\$ 17.310,00	R\$ 17.310,00

Fonte: elaborada pelos autores, com base nos dados do SIGPC – Contas *On-line*, das chamadas públicas, dos resultados finais e das homologações (2024).

Em 2022, a alocação de recursos para a merenda escolar pelo FNDE para o município supracitado foi de R\$ 1.279.781,60, dos quais R\$ 15.169,00 foram empregados no projeto da chamada pública e em gastos. Já em 2023, o FNDE destinou R\$ 746.478,00, sendo que os valores requeridos e os gastos com produtos nas duas chamadas públicas (01/2023 e 02/2023) totalizaram um montante de R\$ 64.257,30. Os recursos recebidos pelo IFPI – Campo Maior foram gastos em conformidade com os valores discriminados nas chamadas públicas.

As chamadas públicas descrevem os itens essenciais para a aquisição dos gêneros da agricultura familiar para a merenda escolar dos estudantes da rede pública federal, e apresentam detalhadamente o tipo e a quantidade de alimento solicitado e adquirido. Adiciona-se que os recursos repassados para o instituto foram superiores no ano de 2023 quando comparados com 2022.

Conclusão

O presente artigo analisou a compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, realizada pelo IFPI – *Campus* Campo Maior, para atendimento ao PNAE, tendo como base a Lei Federal n.º 11.947/2009. As chamadas públicas foram elaboradas em conformidade com o modelo proposto pela Resolução FNDE n.º 02, de 10 de março de 2023, discorrendo sobre o objeto, a fonte de recurso, as condições de participação, os projeto de venda, os critérios de seleção dos beneficiários, a apresentação de amostras dos produtos, a logística de entrega e o pagamento. Evidencia-se que somente a chamada pública 04/2022 contemplou a compra de todos os

Revbea, São Paulo, V. 20, Nº 1: 379-388, 2025.

alimentos previstos, e os recursos financeiros que o instituto recebeu condizem com os valores das compras.

Em face do exposto, a análise da aquisição dos alimentos da agricultura familiar, realizada pela rede pública federal, denota a necessidade de adequação entre políticas públicas e amparo das necessidades nutricionais no âmbito escolar, além de representar o fortalecimento da agricultura familiar e da valorização dos produtos locais.

Referências

BACCARIN, J. G. *et al.* Indicadores de avaliação das compras da agricultura familiar para alimentação escolar no Paraná, Santa Catarina e São Paulo. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, [s. l.], v. 55, n. 1, p. 103-122, jan./mar. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2009. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>. Acesso em: 13 out. 2023.

CASTRO, H. C.; MACIEL, M. E. A comida boa para pensar: sobre práticas, gostos e sistemas alimentares a partir de um olhar socioantropológico. **DEMETRA: Alimentação, Nutrição & Saúde**, [s. l.], v. 8, p. 321-328, 2013.

DAMATTA, R. Sobre o simbolismo da comida no Brasil. **O correio da Unesco**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 7, p. 22-23, 1987.

DIAS, P. C. *et al.* Compra da agricultura familiar para alimentação escolar nas capitais brasileiras. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 54, n. 73, p. 1-10, 2020.

DIAS, P. C. *et al.* Compras públicas da agricultura familiar para a alimentação escolar em municípios do estado do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, v. 16, n. 6, p. 360-377, 2021.

FENIMAN, S. F.; ARAUJO, M. C. Comida e cultura: antropologia da alimentação em comunidades rurais do Paraná. **Colloquium Humanarum**, Presidente Prudente, v. 12, n. 1, p. 63-80, jan./mar. 2015.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). Ministério da Educação. **Histórico**. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/historico>>. Acesso em: 9 nov. 2023.

LIMA, R.S.; FERREIRA NETO, J. A.; FARIAS, R. C. P. Alimentação, comida e cultura: o exercício da comensalidade. **DEMETRA: Alimentação, Nutrição & Saúde**, [s. l.], v. 10, n. 3, p. 507-522, 2015.

LIMA, L. C.; BERALDO, K. A.; SOUSA, D. N. Análise das chamadas públicas do PNAE no município de Palmas- TO. **Revista Desenvolvimento Social**, Minas Gerais, v. 25, n. 2, p. 245-278, jul./dez. 2019.

LÉVI-STRAUSS, C. **O cru e o cozido**. São Paulo, CosacNaify, 2004. 442 p.

NERO, D. S. M.; GARCIA, R. P. M.; ALMASSY JUNIOR, A. A. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a partir da sua gestão de descentralização. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 118, p. 1-23, jan./mar. 2023.

PAULA, S. R. *et al.* **A inserção da agricultura familiar no programa nacional de alimentação escolar**: impactos na renda e na atividade produtiva. Brasília: Ipea, maio, 2023. 38 p.

ROMANELLI, G. O significado da alimentação na família: uma visão antropológica. **Medicina**, Ribeirão Preto, v. 39, n. 3, p. 333-339, 2006.

TRICHES, R. M.; BARBOSA, L. P.; SILVESTRI, F. Agricultura Familiar e Alimentação Escolar no Estado do Paraná: uma análise das chamadas públicas. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, PR, v. 37, n. 130, p. 29-43, 2016.

TURPIN, M. E. A alimentação escolar como fator de desenvolvimento local por meio do apoio aos agricultores familiares. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, SP, v. 16, n. 2, p. 20-42, 2015.